

EDITAL nº 055/2011
MATRÍCULA PARA CLASSE ESPECIAL

Profª. Sandra Regina Cano Lagoa, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por ordem do Prof. Dr. Pe. Christian de Paul de Barchifontaine, Reitor do Centro Universitário São Camilo Campus Ipiranga 1, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP, Campus Ipiranga 2, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0037-01, situado na Rua Moreira de Godói nº 312, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompéia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente Edital que regerá o Processo de Matrícula para a Classe Especial do 2º semestre do ano 2011, para o Centro Universitário São Camilo, conforme abaixo:

I – DO CURSO, DA DISCIPLINA, DA CARGA HORÁRIA, DAS DATAS, DO HORÁRIO, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS E DOS VALORES

Curso	Disciplina	Carga Horária	Datas	Horário	Campus	Valor R\$	Forma de pagamento
Enfermagem	Instrumentalização Técnica e Metodológica para o Processo de Cuidar	160h	Agosto: 27 Setembro: 3, 10, 17 e 24 Outubro: 1, 8, 15, 22 e 29 Novembro: 5, 12, 19 e 26 Dezembro: 3, 10 e 17	7h30 – 12h50 E 13h30 – 16h	Pompéia	1.120	Ato, 30, 60 e 90 dias
	Bases Farmacológicas Aplicada à Enfermagem	80h	Agosto: 27 Setembro: 3, 10, 17 e 24 Outubro: 1, 8, 15, 22 e 29 Novembro: 5, 12, 19 e 26 Dezembro: 3, 10 e 17	7h30 – 11h10	Ipiranga	800,00	Ato, 30 e 60 dias
	Patologia Humana	40h	Agosto: 27 Setembro: 3, 10, 17 e 24 Outubro: 1, 8, 15, 22 e 29 Novembro: 5, 12, 19 e 26 Dezembro: 3, 10 e 17	11h10 – 12h50	Ipiranga	400,00	Ato e 30 dias

II – DOS VALORES

O valor a ser pago referente à classe especial deverá ser recolhido na tesouraria dos Campi, conforme tabela acima.

A(s) parcela(s) onde a forma de pagamento não é a vista deverá (ão) ser recolhida(s) na forma de cheque pré-datado.

III – DA MATRÍCULA

1. Poderá matricular-se o aluno que:
 - a) tenha efetuado sua rematrícula para o 2º semestre letivo de 2011
 - b) tenha sido reprovado na disciplina por insuficiência de frequência e/ou nota
 - c) tenha que cursar a disciplina em regime de adaptação, por motivo de transferência externa, transferência interna ou mudança de estrutura curricular.
2. Poderá matricular-se em classe especial o aluno que tenha sido **reprovado em até 2 (duas) disciplinas.**
3. A matrícula deverá ser feita no período de **22 de agosto a 25 de agosto de 2011**, na Secretaria de Graduação, do Centro Universitário São Camilo do Campus Ipiranga I e Pompéia.
4. O **número mínimo** de alunos matriculados **para a abertura da classe especial é 05 (cinco).**
5. Depois de efetuada a matrícula em classe especial não será permitido o cancelamento da mesma por parte do aluno, bem como, não será feita a devolução do valor da taxa de matrícula. Caso, por força maior, haja o cancelamento de matrícula por parte do aluno, a disciplina oferecida em classe especial poderá ser cancelada.

6. As classes especiais com *no mínimo 10 alunos* terão os seguintes valores (PARA ESSA CONDIÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIO QUE OS ALUNOS FAÇAM A INSCRIÇÃO EM GRUPOS DE NO MÍNIMO 10):

1. **40 h/a – R\$ 280, podendo ser divididos em duas parcelas de R\$ 140 cada, ato e 30 dias;**
2. **80 h/a – R\$ 560, podendo ser divididos em três parcelas de R\$ 187 cada, ato 30 e 60 dias;**
3. **160 h/a – R\$ 1.120, podendo ser divididos em quatro parcelas de R\$ 280 cada, ato 30, 60 e 90 dias;**

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 22 de agosto de 2011.
Profª. Sandra Regina Cano Lagoa
Secretária Geral